

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

116.537

ficha

01

São Paulo, 09 de maio

de 1989

IMÓVEL: Um terreno designado lote nº 13 da quadra N, da plan-
ta da Vila Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo
10,00 metros de frente para a rua Termopilas, por 40,00 me-
tros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fun-
dos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 400,00
metros quadrados, confinando de um lado com o lote nº 12, de
outro lado com os fundos dos lotes nºs 14, 15 e 16, e nos fun-
dos com o lote nº 17, lotes esses todos da mesma quadra N. Contri-
buinte nº 089.030.0014-5. (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: PAULO LASKANI INCORPORAÇÕES S/C LTDA, com sede
nesta Capital, à rua Com. Affonso Kerlakian, nº 39, 3º andar
sala 31, CGC nº 44.066.512/0001-26.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 113.327, neste Registro
O Escrevente Habilitado [Assinatura] (José Roberto Lopes de
Oliveira). O Oficial Maior, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

AV. 01 - 116.537: São Paulo, 09 de maio de 1989.

Da certidão nº 041.660/89-7, expedida em 29 de março de 1989,
pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a
rua Termopilas, denomina-se atualmente rua Itagyba Santiago.
O Escrevente Habilitado [Assinatura] (José Roberto Lopes de
Oliveira). O Oficial Maior, [Assinatura] (Nelson Amoroso).

R. 02 - 116.537: São Paulo, 09 de maio de 1989.

TRANSMITENTE: PAULO LASKANI INCORPORAÇÕES S/C LTDA, já quali-
ficada. (CND do IAPAS nº 184422, expedida em 26 de janeiro de
1989, pela Agência Centro, desta Capital, mencionada no títu-
lo).

ADQUIRENTE: TAIJI SATO, japonês, empresário, C.I. para estran-
geiro RNE W. 688479-3, CPF, nº 077.735.288-53, casado pelo re-
gime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº...
6.515/77, com Hitomi Kusumoto Sato, brasileira, empresária,
continua no verso

matrícula

116.537

ficha

01

verso

RG nº 4.249.600- SSP/SP, CPF nº 013.928.718-32, domiciliado e residente nesta Capital, com endereço à rua Itagyba Santiago, nº 552.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de março de 1989, de notas do 30º Tabelião desta Capital, livro 239, fls. 265.

VALOR: NCZ\$ 3.740,00 (Três mil, setecentos e quarenta cruzados novos). O Escrevente Habilitado, [assinatura] (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.03 - 116.537 - São Paulo, 08 de Junho de 1995.

TRANSMITENTES: TAIJI SATO, japonês, RNE nº W-688.479-3, CPF. nº 077.735.288-53, e sua mulher, HITOMI KUSUMOTO SATO, brasileira, RG. nº 4.249.600-SSP/SP, CPF nº 013.928.718-32, ambos empresários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Itagyba Santiago nº 552.

ADQUIRENTE: FRANCISCO COSTA NETTO, brasileiro, administrador, RG. nº 2.247.157-SSP/SP, CPF nº 010.625.228-34 casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com NANCY DERWOOD MILLS COSTA, brasileira, pedagoga, RG. nº 2.610.503-SSP/SP, C.P.F. número... 277.549.108-10, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Professor Filadelfo Azevedo nº 617, aptº 31.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de maio de 1.995, de notas do 6º Tabelião desta Capital, livro 2.539, fls. 187.

VALOR: R\$ 44.445,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). O Escrevente Autorizado,.....

> [assinatura] (Walter Vicente), O Oficial Substituto,...

[assinatura] (Nelson Amoroso)

continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
116.537

ficha
02

São Paulo, 1º de Outubro de 1996

R.04 - 116.537 - São Paulo, 1º de Novembro de 1996

TRANSMITENTES: FRANCISCO COSTA NETTO e sua mulher NANCY DERWOOD MILLS COSTA, brasileiros, RG n.ºs 2.247.157-SSP/SP e 2.610.503-SSP/SP, CPF/MF n.ºs 010.625.228-34 e 277.549.108-10, respectivamente, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele administrador, ela pedagoga, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Professor Filadelfo Azevedo, nº 617, aptº 31.

ADQUIRENTE: ELIZABETH CHIEMI SATO, brasileira, RG número... 7.864.732-SSP/SP, CPF/MF nº 022.913.338-01, separada consensualmente, administradora de empresas, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Itagyba Santiago, nº 552.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 1º de outubro de 1996, de notas do Tabelião por Lei do 32º Subdistrito Capela do Socorro, desta Capital, livro 230, fls. 237.

VALOR: R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A Escrevente autorizada,.....
Regina Célia Scarpelini. O Oficial substituto, (Nelson Amoroso).

Av.5 - 116.537 - São Paulo, 9 de novembro de 2017.

(Protocolo de Indisponibilidade 201711.0611.00395683-IA-840 - 06/11/2017).

Do Comunicado nº 201711.0611.00395683-IA-840, emitido em 06 de novembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01,

Continua no Verso

matrícula

116.537

ficha

002

verso

está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00020997920125020053, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8E5DC4BBB7B333FB8634C0F24CAC5852#

Av.6 - 116.537 - São Paulo, 5 de outubro de 2018.

Do comunicado nº 201810.0116.00617499-TA-460, emitido em 01 de outubro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.05 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:41FFCF785538CBDA9004AE780783CF2C#

Av.7 - 116.537 - São Paulo, 8 de março de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 849.536 - 14/02/2019

Por Certidão eletrônica PH000251819 passada em 14 de fevereiro de 2019 (15:14:45) emitida por Celso Luis de Araujo Guimarães Filho, Escrevente-Gabinete do 14º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

116.537

FICHA

003

São Paulo, 08 de Março de 2019

extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0034376-79.2018, que a autora ELLEN SATO DUNCAN, CPF nº 124.760.018-13, move contra a ré ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da presente matrícula, para garantia do valor de R\$ 757.879,44 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo nomeada depositária Elizabeth Chiemi Sato. A penhora é garantida também por outros imóveis de outras Circunscrições Imobiliárias. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252321000000012545919N) #MD5:2D2CC8BDC6EF648BA2EB06D9D33BFCDA#

Av.8 - 116.537 - São Paulo, 16 de abril de 2019.

PROT. INDISP. 201904.1112.00769421-IA-880 - 11/04/2019

Do Comunicado nº 201904.1112.00769421-IA-880, emitido em 11 de abril de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10018016320175020710, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo) O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.537

FICHA

003

VERSO

(SELO DIGITAL 1112523J4000000015444319T)

#MD5:CF6872638D8009664138E2B57B2F2955#

Av.9 - 116.537 - São Paulo, 23 de abril de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 882.927 - 15/04/2020

Do comunicado n° 202004.1417.01119968-TA-190, emitido em 14 de abril de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF n° 022.913.338-01, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.08 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000000429849200)

#MD5:59E8536F58F007E39FAA25E399AD0AE0#

Av.10 - 116.537 - São Paulo, 18 de maio de 2020.

PROT. INDISP. 202005.0819.01141572-IA-160 - 11/05/2020

Do comunicado n° 202005.0819.01141572-IA-160, emitido em 08 de maio de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF n° 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00020997920125020053, da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
116.537

FICHA
004

São Paulo, 18 de Maio de 2020

(Paulo Ademir Monteiro) (SELO
DIGITAL 1112523J40000000442717200)

#MD5:4398738F3D5479412B36A01896682723#

Av.11 - 116.537 - São Paulo, 5 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 917.634 - 03/05/2021

Do comunicado nº 202105.0219.01607840-TA-610, emitido em 02 de maio de 2021 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000000073759821M)

#MD5:6F53C398BCE5FD03FC1BCDB17DA7937A#

Av.12 - 116.537 - São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 948.058 - 20/01/2022

Por Certidão eletrônica PH000399439 passada em 19 de janeiro de 2022 (17:32:10) emitida por Bruno Alvim Possas, da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, deste Estado - TRT 15ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0010117-43.2018.5.15.0045 que o autor MARCIO SILVA MARTINS, CPF nº 403.346.348-81 move contra os réus AUTOFIX COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.804.215/0001-77; C.S.A. SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 56.682.420/0001-50; e ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.537

FICHA

004

VERSO

022.913.338-01, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 24.361,31 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais, e trinta e um centavos), sendo nomeada depositária Elizabeth Chiemi Sato. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125232100000097148822L) #MD5:B8620BCD934CAFA4C4D1A4B2179A6543#

Av.13 - 116.537 - São Paulo, 8 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 950.554 - 17/02/2022

Por Certidão eletrônica PH000403797 passada em 16 de fevereiro de 2022 (17.06:49) emitida por Alexandre Lipski Gonçalves, do 27º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0042686-66.2021.8.26.0100 que o autor BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ n° 62.232.889/0001-90 move contra a ré ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF n° 022.913.338-01, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 190.073,04 (cento e noventa mil, setenta e três reais, e quatro centavos), sendo nomeada depositária Elizabeth Chiemi Sato. A penhora recai também sobre outros imóveis de outras Circunscrições. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001005584228) #MD5:BADAFE09840B21914FEA85E55E642AB1#

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
116.537

FICHA
005

São Paulo, 08 de Abril de 2022

Av.14 - 116.537 - São Paulo, 8 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0509.02086813-IA-680 - 05/04/2022

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10006531120175020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202011.0618.01383944-IA-670, emitido em 06 de novembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000103504622A)

Av.15 - 116.537 - São Paulo, 8 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0509.02086813-IA-680 - 05/04/2022

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10017455320195020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202012.0914.01425991-IA-680, emitido em 09 de dezembro de 2020, pela Central de

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.537

FICHA

005

VERSO

Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001035047228)

Av.16 - 116.537 - São Paulo, 8 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0509.02086813-IA-680 - 05/04/2022

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10015012420195020713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do comunicado nº 202106.0218.01659266-IA-180, emitido em 02 de junho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001035048226)

Av.17 - 116.537 - São Paulo, 8 de abril de 2022.

PROT. INDISP. 202204.0509.02086813-IA-680 - 05/04/2022

Do comunicado nº 202204.0509.02086813-IA-680, emitido em

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
116.537

FICHA
006

São Paulo, 08 de Abril de 2022

05 de abril de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10017625720175020713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J40000001035049224) #MD5:A5BA828D53991C4E19D33DF3DC04ED1C#

Av.18 - 116.537 - São Paulo, 13 de maio de 2022.

PROT. INDISP. 202205.0509.02129304-IA-540 - 05/05/2022

Do comunicado nº 202205.0509.02129304-IA-540, emitido em 05 de maio de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF: 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011938520195020713, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro. (SELO DIGITAL 1112523J40000001061325226) #MD5:F59FE0FC074FE73623BC94D2001907F5#

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.537

FICHA

006

VERSO

Av.19 - 116.537 - São Paulo, 25 de agosto de 2022.

PROT. INDISP. 202208.2213.02311008-IA-340 - 22/08/2022

Do comunicado nº 202208.2213.02311008-IA-340, emitido em 22 de agosto de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015508320195020707, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000115100022P) #MD5:0274EC1451AF58E623B89A0DEA33CC83#

Av.20 - 116.537 - São Paulo, 1 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0920.02394037-IA-270 - 10/10/2022

Do comunicado nº 202210.0920.02394037-IA-270, emitido em 09 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10011938620175020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

116.537

FICHA

007

São Paulo, 01 de Novembro de 2022

autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000121191722Z)
#MD5:C6916C6F1FA2121DF5DB231D6E0025F8#

Av.21 - 116.537 - São Paulo, 28 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.2616.02500487-IA-880 - 27/12/2022

Do comunicado nº 202212.2616.02500487-IA-880, emitido em
26 de dezembro de 2022, pela Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens, nos termos do item 412.2 do
Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral
da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente
averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº
022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10015683920175020719 do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional
do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado,
Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523J40000001257700224)
#MD5:993E975545C087F0F1446090B1290EF6#

Av.22 - 111252.2.0116537-59 - 22 de dezembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.017.012 - 18 de dezembro de 2023.

Por Certidão Eletrônica PH000496245 passada em 15 de
dezembro de 2023 às 18:02:05, emitida por Lúcia
Simabukuro Martins, do Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial, desta Capital - TRT 2ª Região,
extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista -

Continua no Verso

MATRÍCULA

116.537

FICHA

007

VERSO

Processo n° 1001501-24.2019.5.02.0713, que o autor VIVALDO SALES DOS SANTOS, CPF/MF n° 389.860.605-82, move contra os réus ECS REPRESENTAÇÕES AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/MF n° 22.275.318/0001-18; AUTO TREND PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ/MF n° 02.805.019/0001-30; CLÁUDIO TAIJI SATO DOS SANTOS, CPF/MF n° 212.647.868-83; e ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF/MF n° 022.913.338-01, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais), sendo nomeada depositária Elizabeth Chiemi Sato. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000001582721230)

#MD5:BB9EDC77A71571044E59A8CA11B58371#

Av.23 - 111252.2.0116537-59 - 24 de maio de 2024.

PROT. INDISP. 202405.2211.03344904-IA-810 - 22/05/2024

Do comunicado n° 202405.2211.03344904-IA-810, emitido em 22 de maio de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF n° 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10004033520185020714, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto,

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0116537-59

FICHA

0008

(Paulo Ademir Monteiro) (SELO

DIGITAL 1112523J40000001730095241)

#MD5:DBF1A2C43F793C24D737AAE95EF8774F#

Av.24 - 111252.2.0116537-59 - 2 de agosto de 2024.

PROT. INDISP. 202407.2419.03469285-IA-081 - 25/07/2024

Do comunicado n.º 202407.2419.03469285-IA-081, emitido em 24 de julho de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF: 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n.º 1001352-75.2017.5.02.0720, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000180860424X)

#MD5:C84423015DB5CAED183F53AE813E3B3E#

Av.25 - 111252.2.0116537-59 - 4 de novembro de 2024.

PROT. INDISP. 202410.3012.03673658-IA-850 - 30/10/2024

Do comunicado n.º 202410.3012.03673658-IA-850, emitido em 30 de outubro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF n.º 022.913.338-01, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua no Verso

MATRICULA (CNM)

111252.2.0116537-59

FICHA

0008
VERSO

autos nº 10004301220185020716, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaeep/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000191959024U)

#MD5:0B3F1A2635C50DC9312626E6B015B029#

Av.26 - 111252.2.0116537-59 - 8 de janeiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.064.093 - 19 de dezembro de 2024.

Por Certidão eletrônica PH000548905 passada em 19 de dezembro de 2024 (14:11:09) emitida por Juliana Francischini Cicogna Fulaz, da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, do Foro Zona Sul - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1001515-29.2019.5.02.0706 que o autor JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº 478.026.504-53 move contra os réus ECS REPRESENTAÇÕES AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ nº 22.275.318/0001-18, C.S.A. SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 56.682.420/0001-50; e ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF nº 022.913.338-01, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 198.289,86 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis reais), sendo nomeada depositária Elizabeth Chiemi Sato. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000197900925J)

Continua na ficha 009

111252 2 0116537-59

0009

São Paulo, 08 de Janeiro de 2025

#MD5:D6836ADF4C4B2A9B2229D533DBF1D60F#

Av.27 - 111252.2.0116537-59 - 11 de março de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.073.318 - 5 de março de 2025.

Do comunicado nº 202502.2806.02394037-TA-279, emitido em 28 de fevereiro de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ELIZABETH CHIEMI SATO, CPF: 022.913.338-01, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.20 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10011938620175020703, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO

1112523310000002044297250)

#MD5:27BD67433FADE5DEFB8020CED2F1198B0#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br